



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

## INDICAÇÃO 103-2022

Psicopedagoga nas Escolas Rurais.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, para que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, realize estudos para a viabilidade da contratação e/ou designação de profissional psicopedagogo para as Escolas Municipais Rurais em atividade no Município de Pedra Bela.

### **Justificativa:**

Este pedido se justifica devido as necessidades das crianças que estudam na rede municipal de ensino, diretamente aos alunos das unidades educacionais em áreas rurais do município, que possuem pouca estrutura, e atendimento específico precário para o desenvolvimento individual de cada criança.

O profissional psicopedagogo atua de forma a identificar dificuldades de aprendizagem e a buscar por melhorias nesse sentido, como intervenções psicoterápicas, sendo de grande importância para crianças e adolescentes que ainda estão na fase de formação, podendo ajuda-los na evolução escolar e pessoal.

Diante do exposto, esse pedido se faz necessário.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já, agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 31 de maio de 2022

**Vanderlei Lopes da Silva**  
- Vereador -